

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 108/2018 – CIB

Goiânia, 19 de abril de 2018.

Aprova a reabilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital Municipal Modesto de Carvalho do Município de Itumbiara.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade de retornar o atendimento da atenção de Cuidados Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Goiás;
- 2 – A Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal;
- 3 – A Portaria nº 1693/GM/MS, de 12 de julho de 2007, que implementa o Método Canguru.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, a reabilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital e Municipal Modesto de Carvalho, CNES 2789647, no Município de Itumbiara/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS